



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 29/2006**

**7 de agosto de 2006**

*D*

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
Nº 29/2006

Quartel em Florianópolis, 7 de agosto de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/06	Terça-feira	Maj Florença
9/08/06	Quarta-feira	Ten Cel Knihs
10/08/06	Quinta-feira	Maj Povoas
11/08/06	Sexta-feira	Cel Neto
12/08/06	Sábado	Maj Florença
13/08/06	Domingo	Maj Júlio
14/08/06	Segunda-feira	Ten Cel Oliveira

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/08/06	Terça-feira	Cap Reinaldo
9/08/06	Quarta-feira	Cap Cláudio
10/08/06	Quinta-feira	Cap Marco Aurélio
11/08/06	Sexta-feira	Cap João Batista
12/08/06	Sábado	Cap Corrêa
13/08/06	Domingo	Cap Marco Aurélio
14/08/06	Segunda-feira	Cap Santin

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 8/08/2006 – Terça-feira**

Adjunto      3º Sgt Vilson  
Sentinela    Cb Berto  
Sentinela    Sd José Carlos

**Para o dia 9/08/2006 – Quarta-feira**

Adjunto      3º Sgt Surança  
Sentinela    Sd Ramos  
Sentinela    Sd Avelino

**Para o dia 10/08/2006 – Quinta-feira**

Adjunto      2º Sgt Cordova

Sentinela Sd Vigano  
Sentinela Sd Zenildo

**Para o dia 11/08/2006 – Sexta-feira**

Adjunto 2º Sgt Vilson  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd José Carlos

**Para o dia 12/08/2006 – Sábado**

Adjunto 3º Sgt Surança  
Sentinela Sd Ramos  
Sentinela Cb Nabel  
Sentinela Sd Clodoaldo

**Para o dia 13/08/2006 – Domingo**

Adjunto 2º Sgt Estavam  
Sentinela Sd Vigano  
Sentinela Sd Zenildo  
Sentinela Sd Santos

**Para o dia 14/08/2006 – Segunda-feira**

Adjunto 3º Sgt Vilson  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd José Carlos

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**NB nº 36 de 31/07/2006.**

**CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Cmt Intº do GBS , com os seguintes dados básicos:

- **NOME DO CURSO:** Curso de Salvamento com Jet-Ski;
- **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** GBS - Florianópolis;
- **INÍCIO:** 17 Jul 06;
- **TÉRMINO:** 21 Jul 06;
- **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS:** 16 alunos;
- **NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES:** Não houve;
- **NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;
- **NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS:** 16 alunos;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 50 h/a.
- **RELAÇÃO NUMÉRICA ENOMINAL DOS APROVADOS:**

<b>P/ G</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>CLAS SIF.</b>
1 Ten BM	920.840-2	HELTON DE SOUZA ZEFERINO	9,83	MB	1º
1 Ten BM	924.667-3	EDUARDO HAROLDO DE LIMA	9,75	MB	2º
2º SGT BM	920.444-0	AUREO ARTUR NUNES	9,67	MB	3º
SD BM	922.830-6	JULIANO MARCUS	9,67	MB	4º
2º SGT BM	915.910-0	WILSON DAVID ROSALINO	9,50	MB	5º

SD BM	920.444-0	MARLÉSIO MARCELO OLIVEIRA	9,50	MB	6º
1 Ten BM	920.825-9	ALEXANDRE VIEIRA	9,25	MB	7º
2º SGT BM	920.450-4	LEDEVIR JOSÉ LEITE	9,25	MB	8º
SD BM	927.111-2	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	9,17	MB	9º
SD BM	919.444-4	MOACIR ROBERTO FERREIRA	9,08	MB	10º
SD BM	923.158-7	UITAJUCI DIAS DA COSTA	9,00	MB	11º
SD BM	926.618-6	JADER JOÃO DA SILVEIRA	8,83	MB	12º
1º SGT BM	922.145-5	ADRIANA CLARICE S. PARELA	8,67	MB	13º
SD BM	924.024-1	MARLON ARGEMIRO CORREA	8,58	MB	14º
SD BM	913.192-2	RUDNEI AUGUSTO DA SILVA	8,42	MB	15º
SD BM	922.845-4	BRUNO VANTUIR DE ALMEIDA	7,83	B	16º

ALEXANDRE CORREA DUTA – Cap BM  
Resp. p/ Dir. da DE/CBMSC

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### FUNÇÕES DIVERSAS

##### DE CHEFE DA DIRETORIA OPERACIONAL

Passa a responder pela Diretoria Operacional do CBMSC o Cel BM mat. 900576-5 Álvaro MAUS, cumulativamente com às funções que já exerce, devido a afastamento por motivo de doença do Cel BM mat. 909003-7 José Cordeiro NETO, no período de 2.8.2006 a 6.8.2006.

#### FÉRIAS - desconto

Concedo ao Maj Mat 912023-8 Walter Ferreira POVOAS Júnior, Chefe de Comunicação Social, 5 (cinco) dias para desconto em férias, sendo a contar de 24.7.2006, com permissão para viajar à cidade de Santos-SP.

#### DESIGNAÇÃO

Designo o Ten Cel BM mat. 908674-9 Carlos Augusto KNIHS e o Maj mat. 911919-1 Ronaldo LESSA para comporem, na condição de titular e suplente respectivamente, a Comissão Estadual que produzirá a proposta do novo Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais.

#### VISITA MÉDICA

No dia 2.8.2006 no HPM do Cel BM mat. 909003-7 José Cordeiro NETO, obtendo o seguinte parecer: necessita de 5 (cinco) dias de repouso por motivo de doença, a contar de 2.8.2006.

### ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel Cmt/Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 597/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sub Ten BM Mat 906035-9 Carlos Valdir Bamberg** do 4º/2ª/6º BBM - Itapiranga para o 1º/2ª/6º BBM - São Miguel do Oeste, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2006, munido de suas alterações.

**2º Sgt BM Mat 922819-5 Carlinhos Malmann** do 1º/2ª/6º BBM - São Miguel do Oeste para o 4º/2ª/6º BBM - Itapiranga, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2006, munido de suas alterações.

## ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 593/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 927193-7 Enedino Nack Nunes** do 2º/1ª/7º BBM - Navegantes para a 3ª/1º BBM - Florianópolis, sendo a contar de 7 de agosto de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 630/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos Andriollo** da 3ª/6º BBM - Xanxerê para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, sendo a contar de 9 de agosto de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

### DESPACHO DE REQUERIMENTO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do Cadete BM Mat. 926200-8 André Luiz Grigulo, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cadete BM Mat. 926200-8 André Luiz Grigulo, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, devendo-se proceder a averbação de **1.238 (um mil duzentos e trinta e oito) dias**, correspondentes à **03 (três) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s)**, de serviço prestado à **Polícia Militar do Estado de Santa Catarina**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.
2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 04 de agosto de 2006.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO LESSA - Maj BM**  
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

No processo retificatório de averbação do Exército Brasileiro, do 2º Sgt BM Mat 913396-8 Luiz Antônio Capeletto, da 1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. **Defiro** o pedido do 2º Sgt BM Mat 913396-8 Luiz Antônio Capeletto, devendo-se proceder a averbação de **1.088 (um mil e oitenta e oito)** dias, correspondentes a **02 (dois) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s)**, de serviço prestado ao Exército Brasileiro no período de 03 de fevereiro de 1.982 a 30 de janeiro de 1.985, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

**OBSERVAÇÃO:** Houve despacho exarado em processo anterior a averbação de **1.089 (um mil e oitenta e nove)** dias correspondente a **02 (dois) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s)**, averbado incorretamente em 06 de outubro de 1.986.

2. À **DirRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquive-se o processo na **DirRH-1**.

Florianópolis, 04 de agosto de 2006.

**RONALDO LESSA - Maj BM**  
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**DA**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 38/2006**

Em 1º de agosto de 2006

**PROCESSO: Parecer nº 56-CVC**

**ASSUNTO: Pagamento de Diária Militar**

**SD BM Mat. 923188-9 CRISTOVÃO MARTINS WERNER**

1. Processo originário de expediente, datado de 1º de agosto de 2006, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o Sd BM Mat 923188-9 CRISTOVÃO MARTINS WERNER, servindo atualmente no CEBM – Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar, em razão de seus deslocamentos à cidade de Criciúma, Itajaí e Balneário Camború/SC, nos dias 24 Mai e 21 Jun; 25 Mai e 22 Jun e 27 Mai, respectivamente, a fim de conduzir delegações de bombeiros militares de outras unidades federativas para OBMs desta corporação situadas nas cidades citadas.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte

**DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 56 – 2006 – CVC – DirRH.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DirRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

**CEL/BM – ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**ELOGIO**

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 5 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66§1º, elogiar pelos excelentes serviços prestados conforme despacho na Parte nº 54-DiRH, datado de 25 de julho de 2006, o Subtenente BM Mat 913604-5 Arno Avelino Schussler.

---

**RONALDO LESSA – Maj BM**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos -CBMSC

Teor do elogio: “O Subtenente BM mat. 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER, lotado atualmente na Divisão de Recursos Humanos, pelos excelentes serviços prestados frente às suas atividades. Praça abnegada, inteligente e comprometido; vem demonstrando ser de valor ímpar para a instituição. Participou ativamente do processo de separação da área de recursos humanos da Polícia Militar em 2004, atuando sobremaneira nos percalços de novos desafios frente uma área até então desconhecida por parte da recém criada corporação bombeiril.

O fato de alcançar a última graduação de seu círculo não foi motivo para relaxar e apenas gozar dos frutos que o cargo lhe prestigia; pelo contrário, a graduação de Subtenente revigorou-lhe o espírito, razão pela qual continua exemplar no desempenho das diversas atividades e missões que lhe são confiadas.

Desta forma, o Subtenente Arno é merecedor dos mais elevados protestos de admiração e apreço por parte dos Bombeiros Militares Catarinenses, em especial, pelos Bombeiros desta Divisão de Recursos Humanos”.

**Individual. Averbe-se.**

---

**RONALDO LESSA – Maj BM**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos -CBMSC.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 5 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66§1º, elogiar pelos excelentes serviços prestados conforme despacho na Parte nº 54-DiRH, datado de 25 de julho de 2006, o 2º Sgt BM mat 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA.

Teor do elogio: “O 2º Sgt BM mat. 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, lotado atualmente na Divisão de Recursos Humanos, pelos excelentes serviços prestados frente às suas atividades. O Sgt Estevam tem demonstrando ser de um profissional do mais alto gabarito não só pelo comprometimento com o serviço que lhe é designado mas, principalmente, pela sua iniciativa, presteza e competência frente às suas missões.

Sua chegada na Divisão de Recursos Humanos ocorreu num período extremamente conturbado, momento em que recentemente houvera a cisão das atividades com a Polícia Militar, cabendo ao Corpo de Bombeiros Militar o gerenciamento de todos os assentamentos e dados funcionais de seus profissionais. Frente a este desafio, mostrou-se digno e merecedor de toda a confiança por parte de seus superiores, agindo sempre com coerência nas suas decisões e nas ordens repassadas.

Por tais razões, o 2º Sgt Estevam deve ser sempre lembrado por esta Chefia, e como forma

de materialização, se faz merecedor deste elogio”.

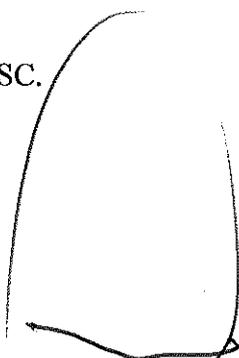
**Individual. Averbé-se.**

---

RONALDO LESSA – Maj BM

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – CBMSC.

ASSINA:



**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**  
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina